

**CONTRATO: N° 95/2022.**

**PROCESSO: N° 38/2022.**

**DATA: 14/04/2022.**

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Inovare Com. De Suprimentos De Info. Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio Grande, nº 75, na cidade de Xaxim - SC, inscrita no CNPJ nº 45.232.778/0001-64, representada neste ato pelo Sra. Flaiana do Nascimento , residente e domiciliada na cidade de Serafina Corrêa, com Registro Geral sob o n. ° 1103535504 e CPF nº 019.626.450-29, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de materiais de informática, toners e periféricos a fim de atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira - Do Objeto:** A contratada na qualidade de vencedora da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 15/20202, de 16 de março de 2022, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o Município de Rodeio Bonito - RS, os seguintes equipamentos:

Item	Quant	Um.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor total
3	5,00	PC	BATERIA LITHIUM 3V CR2032 EMB. COM 5 UNIDADES	ELGIN/R20 32	11,76	<b>58,80</b>
4	15,00	UN	MOUSE OPTICO USB SP-301BK PRETO	MULTI ASER /M0300	10,00	<b>150,00</b>
10	5,00	UN	PHOTO CONDUTOR HP 19A CF219A 12K utilizado nos seguintes equipamentos M102W, M102A, M130A, M130FN, M130FW, M130NW, M104A, M104W.M132A, M132NW, M132FN, M132FW, M132FP, M132SNW	TONER CARTRIDGE/CF219A	73,50	<b>367,50</b>
20	10,00	UN	UNIDADE DE IMAGE-M COMPATIVEL COM HP CF-219A CF219 CF-219 utilizados seguintes modelos de equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-	TONER CARTRIDGE/CF219A	84, 15	841,50

			102A,			
23	20,00	UN	M102W M-102W. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PARA HP 105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A 107W MFP135A MFP135W MFP137 MFP137FNW. Possui rendimento de 1.000 páginas	TONER CARTRIDGE/Wi105	179,35	<b>3.587,00</b>
28	20,00	UN	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL RICOH sp- 3710 com código de referência (408284) utilizado nos seguintes modelos Ricoh: SP-3710SF e SP-3710DN. Rende em média 7.000 páginas	TONER CARTRIDGE/93710	158,40	<b>3.168,00</b>
32	3,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Funções Principais Impressão, cópia e digitalização Impressão: Cópias Múltiplas, Acesso Remoto ° Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos • Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico o Velocidade de impressão: 42/40 ppm Resolução da impressão: Até 1200 x 1200 dpi Resolução da Cópia: Até 1200 x 600 dpi Cópia: Resolução de Cópia: Até 1200 x 600 dpi, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 40 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação: 25% 400% Função de Cópias Ordenadas Tamanho do Vidro de Documentos: Carta Cópias de ID Digitalização: ADF scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE o Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi o Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, Docx, XML, xps, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows <sup>®</sup> only), E-mail Server, SharePoint <sup>®</sup> , SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)? Easy Scan to Email Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 3.500 páginas, Capacidade de Impressão Duplex	BROTHER/DCP-L5652DN	4.100,00	<b>12.300,00</b>

			<p>Outras Informações Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora? Windows', Mac os<sup>e</sup>, Linux Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&amp;Scan, Mopria®, Cortado Workplace Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz Tela LCD: 3,7 pol. Voltagem: 110 Garantia: 1 ano</p>			
33	3,00	UN	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA</p> <p>Especificações:</p> <p>Configuração: De Mesa - Tecnologia: Laser Cores/PB: Preto e Branco Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica. Elemento de Digitalização: Feixe de Laser Tipo do Toner: monocomponente, revelação a seco</p> <p>Funções Principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão, cópia e digitalização Impressão: Velocidade PB (Carta): 34 ppm; Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês</li> <li>- Regime de Pico Máximo: 35000 impressões; Tempo da 1 Página: 7,1 segundos (Carta); Capacidade Padrão de Papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas; Capacidade Máxima de Papel: 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional); Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta, Simplex)</li> <li>- Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5; Suportados Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm); Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes; Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm</li> <li>- Ofício (216 x 356mm)</li> <li>- Duplex: A4 a B5; Gramaturas do Papel Bandejas Padrão: 52 a 162g/m<sup>2</sup>; Suportadas Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m<sup>2</sup>; Duplex: 60 a 105g/m<sup>2</sup>; Tipos de Papel; Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Préimpresso, Resma*, Cartolina*, Etiqueta*,</li> </ul>	RICOH/M32	3.200,00	<b>9.600,00</b>

		<p>Envelope* ; Duplex Padrão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tempo de Aquecimento: 23 segundos ou menos; Recuperação do Modo: 8.8 segundos - Dimensões: 405 x 392 x 420 mm Cópia; Resolução de Cópia:</li> <li>- Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF - Impressão: até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Tipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)</li> <li>- Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel); Tamanho do Original: A5(meio-Carta) a Ofício</li> <li>- Gramatura do Original: 52 a 105g/m<sup>2</sup></li> <li>- Quantid. Máx. de Cópias: 99 cópias</li> <li>- Escalas de Redução e Ampliação Predefinidas: 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%,</li> <li>- Escalas de Zoom: 25 a 400% em incrementos de 1%, pelo ARDF ou pelo Vidro; Cópia de Carteira de ID: Suportada Recursos da Copiadora:</li> <li>- Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1); Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis); Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto); Impressora:</li> <li>- Processador: 400MHz</li> <li>- Memória: (Padrão/Máxima): 256MB</li> <li>- Resolução de Impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi</li> <li>- Tipos de Conexão Padrão: Ethernet IOBASE-TX/IOBASE-T, USB2.O Tipo B</li> <li>- Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP</li> <li>Scanner:</li> <li>- Velocidades de Digitalização: Preto e Branco: 13 imp. (pelo ARDF, 600 x 300 dpi)</li> <li>- Em Cores: 4 imp. (pelo ARDF, 600 x 300 dpi)</li> <li>- Tamanho do Vidro de Exposição: Até 216 x 297 mm</li> <li>- Tamanho Máximo de Digitalização: Até Ofício (216 x 356 mm)</li> <li>- Modos de Digitalização: Cores, Preto e Branco, Escala de Cinzas</li> <li>- Formatos de Arquivos: TIFF, JPEG, PDF</li> <li>- Modos digitalizar: Digitalizar para Email, Digitalizar para Pasta, Digitalizar para FTP, Digitalizar para USB Resolução do Scanner:</li> </ul>			
--	--	--	--	--	--

			- Vidro de Exposição: Até 600 x 600 dpi			
38	5,00	UN	- Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi - TWAIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF - WIA: até 600 x 600 dpi Garantia: 1 ano de garantia Monitor 23 8" LED Full HD Especificações: IPS / Hdmi / Display Port / Vesa / Multimídia Tamanho de Tela:23,8 Tipo de Tela: LCD LED Wide Cor: Preto Resolução:1920X1080 Tempo de Resposta:4ms Brilho:250 CD/m2 Contraste: Mega Infinity DCR Conexões VGA: OI Furação Vesa: Sim Áudio: Sim Conexões HDMI•OI Display Port:01 Tecnologia de Tela IPS/WVA: Sim Cabos inclusos: 1x VGA Frequência:75Hz Garantia Fabricante:1 Ano Rede Autorizada	PHILIPS 242V8A	1.056,00	<b>5.280 00</b>

**Cláusula Segunda – Dos Preços:** A contratada para o fornecimento do item, objeto da cláusula anterior cobrará do município o valor total de R\$ **35.352,80** (Trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais com oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada na referida licitação.

**Cláusula Terceira - Do Pagamento:** O Município efetuará o pagamento dos materiais em até 10 (dez) dias após a entrega solicitada, conforme cronograma de pagamento e mediante a apresentação da nota fiscal e atestada a conformidade com o objeto contratado.

**Cláusula Quarta - Do Fornecimento:**

**I-** Os equipamentos, objeto deste contrato, serão fornecidos de acordo com a solicitação do município, através de Ordem de Compra, por intermédio de seu representante legal.

**II –** No momento da entrega dos equipamentos será realizada a conferência dos mesmos. Caso for constatado que os equipamentos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas do Edital, os mesmos não serão recebidos, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com a devolução dos mesmos, bem como por substituí-los dentro dos prazos previstos neste contrato.

**III-** Os preços dos equipamentos não sofrerão alteração em virtude de fretes impostos ou, quaisquer outras despesas.

**IV-** O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte dos materiais, objeto deste contrato.

**V-** A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser feita em até 10 (dez) dias após a solicitação do Município de Rodeio Bonito/RS.

**Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência:** O presente Contrato será de 01(um) ano e terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja saldo remanescente e interesse de ambas as partes.

**Cláusula Sexta - Das Penalidades:** A Contratada, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

**I -** Advertência;

**II -** Multa de 5% sobre o valor no fornecimento do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo município.

**III -** Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

**IV -** Declaração de inidoneidade.

**Cláusula Sétima** - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato, sem o consentimento prévio, do município, mediante acordo escrito, obedecendo os limites legais.

**Cláusula Oitava** - Os casos de alteração ou rescisão contratual, são as constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Nona** - O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a Contratada somente os produtos já fornecidos, não lhes sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

**Cláusula Décima** - As demais cláusulas serão tratadas de acordo ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Décima Primeira** - As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato correm por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente, conforme segue:

**2057 | 33903017000000 – Material de T.I.C (consumo) | RV -1**

**2050 | 44905230000000 – Maquinas e Equipamentos Energéticos | RV - 31**

**2051 | 44905245000000 – Equipamentos de T.I.C – Impressoras | RV -31**

**2052 | 44905241000000 – Equipamentos de T.I.C – Computadores | RV – 31**

**2043 | 44905241000000 – Equipamentos de T.I.C – Computadores | RV – 20**

**2111 | 44905241000000 – Equipamentos de T.I.C – Computadores | RV – 4011**

**2012 | 44905241000000 – Equipamentos de T.I.C – Computadores | RV – 40**

**2027 | 44905241000000 – Equipamentos de T.I.C – Computadores | RV – 1**

**2005 | 44905241000000 – Equipamentos de T.I.C – Computadores | RV – 1**

**2011 | 44905241000000 – Equipamentos de T.I.C – Computadores | RV – 1**

**Cláusula Décima Segunda – Designação do Fiscal do Contrato:**

Será Fiscal do Contrato o Sra. Rosecler Da Rosa, Servidora Pública, Secretária de Finanças e Patrimônio, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Cláusula Décima Terceira** - Para dirimir quaisquer questões, decorrentes da execução do presente Contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma, justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 14 de abril de 2022.**

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Inovare Com. De Suprimentos De Info. Ltda.**  
**CNPJ: 45.232.778/0001-64**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

**De acordo em data supra**  
**Assessoria jurídica.**